

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
Diamantina - Minas Gerais
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - UFVJM**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI PARA ABERTURA DO ENVELOPE
“DOCUMENTAÇÃO” REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº
15/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE IDIOMAS -
CAMPUS JK DA UFVJM - DIAMANTINA (MG).

ATA DE REABERTURA

Às quatorze horas do dia nove de outubro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Administração, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação/UFVJM designada pela Portaria 1507 e composta por: Emilene Mística Costa [Presidente], Glauécia Aparecida Borges e Eduardo Antonio Fonseca Neves [membros]. Participou também dessa sessão Robson Nogueira Gomes, engenheiro designado pela Portaria 614/2013 para realizar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório n.º 015/2013. Participaram do certame as seguintes licitantes: FM Engenharia Ltda, Alcance Engenharia e Construção Ltda (Representante Sr. Ricardo Andrade Macedo CPF 060.904.176-29), EF Projetos & Engenharia Ltda, Padrão Empreendimentos e Construções Ltda e Construtora Civil FN Louro Ltda (Representante Sr. Kledson Derly Santos RG MG4.926.128). A Comissão reiniciou os trabalhos para análise da documentação. Dando prosseguimento à sessão a Comissão e o consultor técnico procederam com a análise da documentação de habilitação e constataram o seguinte:

LICITANTE	CNPJ	ENQUADRAMENTO ME/EPP	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
FM Engenharia Ltda	25.320.870/000 1-79	NÃO	HABILITADA	Conforme análise do consultor a licitante apresentou a documentação necessária para atendimento aos itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital. Com relação às demais documentações exigidas no item 4 do edital a Comissão verificou que a licitante atendeu ao exigido.
Alcance Engenharia e Construção Ltda	20.501.854/000 1-69	NÃO	HABILITADA	Conforme análise do consultor a licitante apresentou a documentação necessária para atendimento aos itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital. Com relação às demais documentações exigidas no item 4 do edital a Comissão verificou que a licitante atendeu ao exigido.
Construtora Civil FN Louro Ltda	07.198.669/000 1-89	SIM	INABILITADA	Conforme análise do consultor a licitante em atendimento aos itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital, a empresa apresentou estacas de broca e não pré-moldada, como exigido no edital. Com relação as estacas, conforme as planilhas referenciadas as CATs 1420130010331 e 1420130010178 o quantitativo está em metros cúbicos e não há dimensionamento das estacas, não podendo verificar a metragem linear. A empresa apresentou a informação de cobertura em telha galvanizada, e

				não especificou o tipo de engadamento. Com relação às demais documentações exigidas no item 4 do edital a Comissão verificou que a licitante atendeu ao exigido.
EF Projetos e Engenharia Ltda	42.927.327/000 1-53	NÃO	INABILITADA	Conforme análise do consultor a licitante apresentou a documentação necessária para atendimento aos itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital. Com relação às demais documentações exigidas no item 4 do edital a Comissão verificou que a licitante apresentou em um único documento as declarações solicitadas nos itens 4.4.11 e 4.4.17, entretanto, a empresa não constou no documento todas as informações conforme expresso no item 4.4.17 do edital.
Padrão Empreendimentos e Construções Ltda	25.949.009/000 1-74	NÃO	INABILITADA	Conforme análise do consultor a licitante em atendimento aos itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital, a empresa não apresentou os quantitativos mínimos estabelecidos no que se refere às esquadrias de alumínio e instalações elétricas prediais externas e a cobertura em estrutura metálica. A planilha da Prefeitura de Juiz de Fora, posterior a CAT 1420130008109 não está vinculada a nenhuma CAT ou certidão. No que diz respeito ao item 4.4.2, a empresa apresentou a indicação formal do RT, entretanto, tal indicação não foi devidamente comprovada, conforme exigido nos itens 4.4.2.1, 4.4.2.2 ou 4.4.2.3. A empresa não apresentou a declaração constante no item 4.4.16.

O Sr. Kledson Derly Santos, representante da empresa Construtora Civil FN Louro Ltda, solicitou o registro em ata de que "no item 2.2 das planilhas vinculadas as CATs 1420130010331 e 1420130010178 existem fundação em estaca". Encerrada a reunião, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelo consultor técnico da UFVJM. Diamantina, nove de outubro de dois mil e treze.

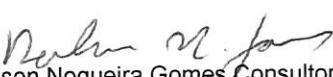
Comissão:


Emilene Mística Costa
Presidente


Glauciele Aparecida Borges
Membro


Eduardo Antonio Fonseca Neves
Membro

Consultor Técnico:


Robson Nogueira Gomes Consultor
Técnico

Representantes Credenciados:

	Ricardo Andrade Macedo CPF 060.904.176-29 Alcance Engenharia e Construção Ltda		Kledson Derly Santos RG MG4.926.128 Construtora Civil FN Louro Ltda
---	--	--	---